



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 225/2021
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo que seja feita a criação do **PROGRAMA PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL**, onde é feita a distribuição de absorventes para mulheres carentes, cadastradas no CADúnico.

JUSTIFICATIVA

Indica-se que sejam beneficiadas principalmente as estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino. Também, mulheres em situação de vulnerabilidade social extrema e adolescentes internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa. A faixa etária poderá variar de 12 a 51 anos.

Fonte: Agência Senado

REGISTRADO

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO

Piratini, 03 de Novembro de 2021.



Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT

APROVADO
Em 04/11/2021
Manoel Rodrigues
Presidente

